



DESPACHO N.º 32/PRES/2025

Designação de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Avenidas Novas

Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, considerando que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, designadamente no disposto da alínea b) do n.º 2 e alínea e) do n.º 3, ambos do artigo 18.º daquele diploma legal, conjugado com o art.º 23.º n.º 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, DESIGNO para as funções de Tesoureiro, a Vogal **Marina Barros Rodrigues**, à qual competirá as responsabilidades inerentes ao Tesoureiro, que incluem a arrecadação de receitas, o pagamento das despesas autorizadas, a escrutinação dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos documentos assinados pelo Presidente, a validação de Ordens de Pagamentos e Despesa, a assinatura conjunta com o Presidente de contas bancárias das quais a Junta de Freguesia de Avenidas Novas seja titular.

O presente DESPACHO produz efeitos imediatos, revogando o DESPACHO N.º 27/PRES/2025 e será objeto de divulgação pública, nos termos do art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo igualmente publicado no sítio da Internet da Freguesia, dando-se conhecimento do mesmo a todos os Serviços, na forma correntemente em uso.

Avenidas Novas, 09 de dezembro de 2025

O Presidente de Junta

